



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL  
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS  
- REDE PESCA BRASIL  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DAS LAGOSTAS (CPG LAGOSTA)

## ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### REUNIÃO MISTA

Fortaleza/CE, 26 e 27 de novembro de 2024

### 1. ABERTURA

Nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, às 9h00 (horário de Brasília), ocorreu a 4<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros da Lagosta, no âmbito da Rede Pesca Brasil. A reunião contou com a participação presencial e virtual de representantes do setor.

A sessão foi iniciada pela Coordenadora do CPG Lagosta, Sra. Adayse Bossolani, que deu as boas-vindas aos participantes, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância do evento para o avanço na gestão sustentável dos recursos pesqueiros da lagosta. Em seguida, a coordenadora cedeu a palavra ao Secretário de Pesca do Estado do Ceará, Sr. Oriel Nunes Filho.

O Secretário Oriel Nunes Filho iniciou sua fala cumprimentando os participantes e ressaltando a importância do tema para a pesca no Ceará. Ele destacou o papel fundamental da pesca de lagosta na economia e cultura do estado, bem como sua relevância ambiental. Enfatizou que a reunião tinha caráter técnico e era essencial para discutir informações e promover debates relevantes para o setor. Além disso, mencionou a forte parceria entre a Secretaria de Pesca do Ceará e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), com o objetivo de fortalecer e ampliar a pesca no estado.

O secretário finalizou sua fala reafirmando que a Secretaria está à disposição do MPA para fornecer suporte logístico e operacional, desejando uma excelente reunião a todos os participantes e agradecendo pela oportunidade de se pronunciar.

Dando continuidade, a Coordenadora Adayse Bossolani agradeceu à Secretaria de Pesca do Ceará (SPA) e à Superintendência da Pesca e Aquicultura do Ceará (SFPA-CE) pelo apoio e receptividade na organização da reunião.

Encerrou sua fala desejando uma reunião produtiva e proveitosa a todos os presentes.

## **2. PARTICIPANTES**

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em formato híbrido (presencial e por videoconferência):

### **Coordenação do CPG Lagosta**

Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora)  
Edilene Pinheiro Ferreira (equipe de apoio)  
Rafael Fernandes Carneiro (equipe de apoio)

### **Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**

Sandra Silvestre de Souza (Suplente)  
Ynês Alves de Araújo  
Dian Barreto da Cruz  
Leonardo Martins Pinheiro

### **Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)**

Laís Belsito Pestana (Suplente)

### **Associação dos Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Ceará (APESCA)**

Ailton Barros de Amarante

### **Centro de Desenvolvimento de Pesca Sustentável no Brasil (CEDEPESCA Brasil)**

Rochelle Cruz de Araujo Bezerra Vidigal (Titular)  
Ernesto Godelman (Suplente)

### **Coordenadoria do Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária (CODEP SDA)**

José Hamilton Gomes Júnior

### **Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)**

Carlos Eduardo Villaça (Titular)

### **Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)**

Raimundo Félix da Rocha John Early (Fumacinha)

### **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-17, Rio Grande do Norte**

Francisco Hélio dos Santos (Suplente)

### **Convidados do Setor Pesqueiro Artesanal**

Adriano da Silva Tavares (Convidado)

### **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-33, do distrito de Ponta do Mel, Município de Areia Branca – RN**

Francisco Antônio Bezerra (Titular)

**Confederação Nacional dos Sindicato dos Pescadores Artesanais (CONFESPA)**

Lindomar F. Lima

**Cooperativa Mista de Pesca e Aquicultura da Região do Salgado (COOMPESCAR)**

Manoel Fernandes Ribeiro Junior (Titular)

Tanyse Gomes da Silva (Suplente)

**Federação das Colônias dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado do Ceará - FEPESCE**

Pedro Oliveira dos Santos

**Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP/CE**

Marina Torres Rodriguez

**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio**

Leonardo Tortoriello Messias

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**

Antônio Queiroz Lezama

Roberto Ribas Gallucci

**Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA**

Francisco Ives Tavares Pereira

**Membros do Grupo Técnico-Científico da Lagosta (GTC)**

Raul Cruz Izquierdo (Coordenador do GTC)

Marcelo Francisco Nóbrega (UFPE)

Marcelo Lacerda Teixeira de Souza

**OCEANA – Brasil**

Letícia Brunning Canton

**Pesca – BR**

Bell Neves

**Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)**

Expedito Ferreira da Costa Junior

**Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais Marisqueiras Trabalhadores e Trabalhadoras da Pesca Artesanal do Município de Icapuí – SINDPAMI**

Tobias Soares da Silva

**Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA)**

Gilvan de Paula Silva (Suplente)

**Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura do Ceará - SPA/CE**

Mariane Vieira

José Lucas Alves da Silva  
Euvaldo Bringel  
Antônio Albuquerque  
Luiz Vieira de França Neto  
Josué Bezerra

**Superintendência de Pesca e Aquicultura – SFPA/CE**  
Thiago Holanda Basilio

**Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**  
Marcelo Augusto (Tubarão)

**Universidade Federal do Ceará - UFC**  
Alessandra C.S Farias  
Rafael Luiz Azevedo

### **3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUTIDOS**

#### **3.1 APROVAÇÃO DA AGENDA**

A Coordenadora Adayse Bossolani informou que a Sessão foi conduzida conforme o seguinte sumário: 1 - Abertura; 2 - Apresentação dos Participantes; 3 - Aprovação da Agenda; 4 - Aprovação da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária do CPG Lagostas; 5 - Recomendações da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CPG Lagosta; 6 – Informes de Registro, Monitoramento e Pesquisa; 7 - Avaliação de Estoques de Lagostas: Atualização das informações; 8 - Parecer do GTC sobre Necessidades de Estudos Futuros; 9 - Crustáceos: Avaliação de Recursos e Análise Populacional para Ações de Conservação e Administração - Carapaça; 10 – Análise da Portaria SAP/MAPA nº 221/2021: Avaliação da Efetividade das Medidas Propostas; 11 - Apresentação do IBAMA: Procedimentos Administrativos e Defesa no Processo de Fiscalização; 12 – Instituição do Grupo de Trabalho Mergulho; 13 - Apresentação de Proposta de Revisão do Plano de Gestão de Lagostas; 14 - Resultado da Implementação do LCA em 2024 e Discussão dos Procedimentos a Serem Adotados em 2025; 15 – Outras demandas relacionadas à pesca da lagosta; 16 - Recomendações; 17 - Definição do calendário de reuniões do CPG Lagostas 2025; e 18 - Encerramento.

#### **3.2 APROVAÇÃO DA ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO**

Não havendo manifestações, a Coordenadora Adayse Bossolani declarou aprovada a ATA da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária do CPG Lagosta

#### **3.3 RECOMENDAÇÕES DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Em continuidade, a Coordenadora Adayse Bossolani relembrou as recomendações estabelecidas na 3ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta, dando retorno dos seus cumprimentos e situação atual.

Ao todo foram 9 recomendações, a primeira delas, relacionada à possibilidade de prorrogação da obrigatoriedade do preenchimento do mapa de bordo digital para a safra de 2024, foi amplamente discutida. Considerando as dificuldades enfrentadas pelos pescadores artesanais na adaptação ao uso dessa tecnologia, ficou sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal avaliar a viabilidade da medida no início da safra. Essa discussão evidenciou a necessidade de alinhar os requisitos tecnológicos às realidades operacionais da atividade pesqueira.

Além disso, na REC/2 enfatizou-se a necessidade de estudos mais amplos e detalhados sobre fatores que impactam diretamente a pesca, como mudanças climáticas e a exploração de energia eólica. Nesse sentido, foi solicitado ao Grupo Técnico Científico (GTC) um parecer com pontos prioritários a serem estudados para o aprimoramento das estratégias futuras. Essa recomendação foi atendida em maio de 2024, sendo elogiada pelos participantes da reunião por sua relevância em um cenário de mudanças ambientais crescentes.

Outro ponto de destaque foi a Recomendação três (REC/3) de permitir o desembarque de lagosta apenas viva, com a possibilidade de que até 30% do peso total seja em caudas. Essa alteração, já implementada pela Portaria Interministerial nº 11, de 29 de abril de 2024, representou um avanço importante na gestão sustentável dos estoques, ao mesmo tempo em que atende aos padrões de mercado e promove maior controle sobre a qualidade do pescado.

Em continuidade, na REC/4 discutiu-se a necessidade de avaliar a efetividade das medidas previstas na Portaria SAP/MAPA nº 221, de 2021. Essa análise foi considerada crucial para monitorar o impacto das ações implementadas e garantir que os objetivos de preservação e gestão sustentável sejam efetivamente alcançados.

Na sequência, na Recomendação cinco (REC/5) destacou-se a inclusão de representantes do MAPA/SDA/DIPOA na próxima reunião ordinária, iniciativa que reforça a importância da articulação interinstitucional no aprimoramento das políticas públicas voltadas à pesca. Também foi debatida na Recomendação seis (REC/6) a implementação de um limite de captura de 6.192 toneladas para a safra de 2024, medida já formalizada pela Portaria Interministerial nº 11. Essa definição baseou-se em estudos técnicos e reflete o compromisso com a exploração responsável dos recursos pesqueiros.

Ainda no contexto de gestão, através da REC/7 a Coordenadora Adayse Bossolani abordou a importância de estabelecer gatilhos para a interrupção da pesca, sendo acordado um limite de 95% a 98% do total permitido. Ficou definido, ainda, um prazo de 10 a 15 dias para o desembarque após o acionamento desse gatilho, o que visa assegurar maior controle sobre a pressão exercida sobre os estoques. Essa recomendação, regulamentada na mesma Portaria, foi considerada um marco no fortalecimento do monitoramento e controle da pesca.

Dentre as iniciativas voltadas ao apoio aos pescadores, foi ressaltada a REC/8 com a necessidade de convidar o IBAMA para realizar uma apresentação detalhada sobre os procedimentos administrativos no âmbito da fiscalização, incluindo os mecanismos de defesa disponíveis para os pescadores. Essa recomendação foi prontamente atendida, e a inclusão do órgão na próxima reunião busca proporcionar maior clareza e diálogo sobre questões regulatórias.

Por fim, discutiu-se a REC/9 que consta apresentação de um plano de trabalho atualizado para a revisão do Plano de Gestão da Lagosta, cuja elaboração permanece em andamento. Esse processo foi considerado essencial para incorporar novos dados e ajustar as diretrizes às demandas atuais, garantindo a sustentabilidade dos estoques no longo prazo.

A discussão sobre as Recomendações foi concluída com reconhecimento unânime da importância das medidas adotadas e do comprometimento das instituições envolvidas em promover uma gestão cada vez mais eficiente e sustentável da pesca da lagosta. Para a Coordenadora Adayse Bossolani da Guarda, a expectativa para a próxima reunião é consolidar os avanços alcançados e discutir os resultados preliminares das recomendações em curso.

### **3.4 INFORMES DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA**

Dando continuidade à agenda, a Sra. Ynes Araújo apresentou os informes da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP/MPA). Durante sua fala, destacou os avanços e desafios relacionados à regularização de pescadores e embarcações, bem como o monitoramento das atividades de pesca da lagosta no Brasil. Iniciou relatando que está em vias de publicação uma portaria com validade de 02/01/2025 a 12/2025, que beneficiará quase 200 mil pescadores atualmente inscritos no SisRGP. Este marco histórico permitirá a regularização de um grande contingente de pescadores, muitos dos quais encontram-se suspensos desde 2012, e possibilitará também a solicitação de um segundo registro através do sistema PesBrasil.

Em relação às embarcações, informou que um decreto específico, também com validade entre 02/01/2025 e 12/2025, está em processo de finalização, com previsão de beneficiar cerca de 27 embarcações. Este trabalho inclui a elaboração de uma minuta de procedimentos técnicos que visa estruturar a regularização e garantir o cumprimento das normas de ordenamento pesqueiro.

Outro ponto importante abordado foi o painel de monitoramento da temporada de pesca da lagosta para o ano de 2024. Os dados apresentados foram embasados nas informações registradas no sistema de declaração de entrada de lagosta em empresas pesqueiras, o que reforça a necessidade de um acompanhamento detalhado do limite de captura permitido. Este esforço integra-se às ações para assegurar a sustentabilidade da pesca e o cumprimento da legislação vigente.

Na sequência, o Sr. Felipe Goyano (SFPA/CE) abordou o tema das vistorias das embarcações lagosteiras no Estado do Ceará, destacando o histórico dessas operações. Lembrou que as vistorias atendem à Recomendação nº 12/2014, emitida pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho, que exige que apenas embarcações vistoriadas e em conformidade com as normas, incluindo a certificação marítima, tenham suas licenças concedidas ou renovadas. Foi detalhado que as embarcações selecionadas para vistoria prioritária são aquelas de maior porte e motorizadas, e que as equipes de campo são compostas por profissionais de diversas instituições, como IBAMA, MPA, Marinha do Brasil, entre outras.

Foram apresentados os números atualizados sobre o status das vistorias no Estado do Ceará. Das 1.789 embarcações abrangidas pela Portaria MPA nº 177/23, 1.040 ainda não solicitaram vistoria pública. Ressaltou-se que o prazo final para essas solicitações é 31/12/2024, conforme disposto na Portaria MPA nº 197/24. Foi destacado ainda o papel crucial dos 10 agentes públicos certificados pelo MPA, que incluem engenheiros de pesca alocados em diferentes localidades do Ceará, na execução dessas atividades.

Ao final, o Sr. Felipe Goyano (SFPA/CE) reforçou a necessidade de intensificar os esforços para solicitação de vistorias públicas e destacou os próximos passos relacionados à regulamentação do programa de monitoramento e ao Decreto PROPESC. Enfatizou a importância da colaboração entre os órgãos envolvidos para garantir o sucesso das ações voltadas ao ordenamento da pesca da lagosta.

A apresentação foi encerrada com agradecimentos aos participantes e reafirmação do compromisso da Secretaria com a transparência e a eficiência na execução de suas responsabilidades.

### **3.5 AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES DA LAGOSTA-VERMELHA (*Panulirus argus*) E DA LAGOSTA-VERDE (*Panulirus laevicauda*) NA REGIÃO NORTE E NORDESTE DO BRASIL**

Dando continuidade à agenda, o professor Marcelo Francisco de Nóbrega apresentou a análise preliminar sobre os estoques da lagosta-vermelha (*Panulirus argus*) e da lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*), com foco na região norte e nordeste do Brasil. A apresentação abrangeu um período extenso de 1991 a 2023, considerando dados detalhados de estados como Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo. O objetivo central foi avaliar os índices de abundância e o estado de exploração dos estoques dessas espécies, além de discutir as perspectivas e limitações dos modelos aplicados para mensurar a sustentabilidade da atividade pesqueira. Marcelo iniciou explicando a relevância econômica e ecológica das espécies em questão, destacando que ambas são altamente exploradas, sendo a lagosta-vermelha particularmente representativa nas exportações brasileiras.

O professor explicou que os dados utilizados na análise foram coletados a partir de programas de monitoramento e registros históricos de produção pesqueira. De 1991 a 2010, as informações foram obtidas por meio do ESTATPESCA/IBAMA, enquanto o período de 2011 a 2023 contou com dados fornecidos pelo Programa de Monitoramento dos Desembarques Pesqueiros (PMDP/PETROBRÁS). Esses programas possibilitaram a coleta de informações robustas sobre o número de desembarques, a biomassa capturada e o esforço de pesca empregado. A produção acumulada, segundo o professor, totalizou cerca de 172 mil toneladas para a lagosta-vermelha e 70 mil toneladas para a lagosta-verde no período avaliado, valores que foram acompanhados de indicadores como o número de dias de mar e a quantidade de embarcações envolvidas. Esses dados, conforme ressaltado por Marcelo, são essenciais para entender a dinâmica de exploração das espécies e ajustar os parâmetros de gestão pesqueira.

Um dos destaques metodológicos apresentados foi a utilização de modelos estatísticos para a padronização da Captura por Unidade de Esforço (CPUE). Segundo Marcelo, esse processo é crucial para reduzir as distorções causadas pelas diferenças no poder de pesca entre embarcações, como jangadas, barcos motorizados e lanchas industriais. Ele também detalhou a importância do modelo CMSY++, que utiliza uma abordagem bayesiana avançada para avaliar o status dos estoques pesqueiros. Esse modelo, que combina dados históricos de captura com informações sobre resiliência das espécies e taxas de crescimento, permite estimar

parâmetros como o Rendimento Máximo Sustentável (MSY) e a pressão de pesca relativa (F/Fmsy). Marcelo ressaltou que o CMSY++ se destaca pela capacidade de fornecer análises rápidas e detalhadas, incorporando ferramentas de inteligência artificial para prever biomassa padrão e produzir representações gráficas robustas.

Os resultados preliminares indicaram que a lagosta-vermelha apresenta uma resiliência média, com uma taxa de crescimento intrínseca estimada em 0,82. Apesar disso, os dados sugerem que a pressão de pesca atual está em níveis próximos ou superiores ao considerado sustentável, exigindo medidas de gestão mais rigorosas. Em relação à lagosta-verde, o professor apontou que há limitações nos dados disponíveis, o que dificulta análises mais detalhadas. Ainda assim, foi possível identificar uma alta resiliência e baixa vulnerabilidade da espécie, o que pode indicar maior capacidade de recuperação diante da exploração. Marcelo enfatizou que esses resultados são preliminares e que novos dados, referentes à atividade pesqueira de 2024, serão integrados ao estudo no início de 2025, com a perspectiva de apresentar conclusões definitivas em março do mesmo ano.

Durante a discussão, os participantes da reunião fizeram contribuições importantes. O Sr. Chicão sugeriu a pertinência, dentro do contexto do trabalho, estabelecer uma cota e realizar um levantamento referente aos últimos seis anos? Segundo ele, tal abordagem permitiria obter uma visão mais precisa da realidade atual, auxiliando na fundamentação das análises e na formulação de estratégias mais eficazes. Em resposta, o professor Marcelo esclareceu: "Para análises de séries temporais voltadas à avaliação de estoques, considerando os fundamentos da teoria dos modelos matemáticos e estatísticos, é imprescindível utilizar dados históricos consistentes. Esses modelos permitem recombinações dos eventos passados e a estimativa de tendências futuras. Caso limitamos nossa análise aos últimos 6 anos, nossas previsões poderiam se tornar significativamente menos precisas. Por outro lado, ressalto que a implementação do defeso foi uma medida extremamente pertinente e de grande relevância para a gestão sustentável dos estoques."

Dando continuidade às discussões, o Sr. José de Ribamar ressaltou a importância de estabelecer limites e pontos de referência para a exploração dos recursos, garantindo que essa atividade não comprometa a capacidade reprodutiva e regenerativa das populações. Ele destacou que a sustentabilidade deve ser uma prioridade nas práticas pesqueiras. No entanto, alertou que, em áreas com exploração intensiva, buscar a recuperação da idade média das populações pode ser um objetivo pouco realista, considerando os impactos significativos já causados pela atividade.

Em seguida, o Sr. Ernesto (CEDEPESCA Brasil) dirigiu-se ao professor Marcelo com a seguinte colocação: destacou inicialmente a excelência do esforço empregado na realização das avaliações apresentadas. Posteriormente, formulou duas questões: a primeira indagava o motivo pelo qual, diante da ausência de dados suficientes sobre a lagosta-verde, optou-se por assumir uma resiliência alta, ao invés de adotar uma resiliência similar a outras espécies correlatas. Já a segunda questão, em complemento à pergunta da Sra. Letícia (OCEANA), buscava compreender por que não foram consideradas, ao menos, as séries históricas de captura que remontam à década de 1960.

Em resposta, o professor Marcelo explicou que a decisão de adotar uma resiliência alta foi baseada em recomendações de um repositório digital de referência mundial. No entanto, ele destacou que essa abordagem será reavaliada, e o mesmo modelo será testado utilizando uma resiliência média, considerando ser uma técnica mais robusta para validar os resultados. Marcelo também abordou a questão do esforço pesqueiro, enfatizando que, embora haja uma grande biomassa disponível, o esforço empregado na captura é uniforme, abrangendo lagosta-vermelha, lagosta-verde e outras espécies. Ele ressaltou que, ao ponderar o esforço em relação ao que é efetivamente capturado, é possível corrigir as inconsistências ou "ruídos" nos dados.

Por fim, o professor complementou mencionando que, na sua avaliação, o estado atual dos estoques não está tão favorável, considerando que a biomassa é menor e o esforço de captura não apresenta variações significativas. Ele reconheceu a importância de dados históricos e destacou que, embora os registros desde 1991 já sejam bastante úteis, seria extremamente enriquecedor retomar análises que incluam séries históricas desde a década de 1960, para obter uma visão ainda mais ampla e detalhada da evolução dos estoques ao longo do tempo.

### **3.6 CRUSTÁCEOS: AVALIAÇÃO DE RECURSOS E ANÁLISE POPULACIONAL PARA AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CARAPAÇA**

Dando continuidade à agenda, o professor José Augusto Negreiros Aragão apresentou o projeto "CARAPAÇA: Avaliação de Recursos e Análise Populacional para Ações de Conservação e Administração", iniciativa integrada que busca consolidar dados e estratégias voltados à gestão sustentável da pesca de crustáceos no Brasil. Coordenado pelo Dr. Fúlvio Aurélio de Moraes Freire (UFRN) e com participação de 30 instituições nacionais e internacionais, além de 45

pesquisadores, o projeto é resultado da Chamada CNPq/MPA Nº 15/2024 e está inserido no ordenamento da pesca marinha brasileira.

O professor iniciou a apresentação detalhando o objetivo geral do projeto, que consiste em uma análise interdisciplinar dos aspectos biológicos, populacionais, genéticos, oceanográficos, socioeconômicos e culturais das espécies de crustáceos, como as lagostas, caranguejo-uçá, guaiamum e siris. Essa abordagem busca oferecer subsídios científicos para formulação de políticas públicas e desenvolvimento de estratégias de gestão sustentável, promovendo tanto a conservação dos recursos pesqueiros quanto a otimização dos benefícios econômicos gerados pela atividade. O professor enfatizou a importância de se criar uma rede colaborativa de pesquisa, fortalecendo a cooperação científica nacional e internacional.

Entre os objetivos específicos, destacou-se a coleta de dados de captura e esforço nos principais pontos de desembarque, a aplicação de taxonomia integrativa para esclarecimento das espécies do gênero *Panulirus*, e a análise dos períodos de reprodução e recrutamento das espécies. Também foram destacados estudos relacionados à dinâmica populacional, incluindo idade, crescimento e diversidade genética, além da avaliação de estoques com métodos analíticos avançados, como modelagem bayesiana. A proposta também contempla aspectos socioeconômicos e culturais das pescarias, buscando entender as cadeias produtivas e a distribuição espacial da exploração, enquanto revisa normativas de gestão e propõe ajustes para garantir a sustentabilidade das práticas pesqueiras.

Em seguida, o professor Aragão apresentou a metodologia do projeto, que inclui a análise de dados históricos e a coleta de novas informações ao longo da execução da pesquisa. Dados de produção controlada, como os oriundos do programa ESTATPESCA/IBAMA (1991-2010) e do Programa de Monitoramento dos Desembarques Pesqueiros (PMDP/PETROBRÁS, 2011-2023), já serviram como base para o desenvolvimento de modelos de avaliação de estoques. O projeto também utilizará ferramentas modernas, como sensores oceanográficos, videomonitoramento de fundo marinho e aprendizado de máquina para identificação de espécies. Com foco na lagosta-vermelha (*Panulirus argus*) e na lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*), foram apresentados dados preliminares que reforçam a necessidade de aprimorar os modelos existentes para capturar a complexidade das interações ambientais e econômicas.

Aragão destacou os impactos esperados do projeto, tanto no campo econômico quanto social. A geração de informações robustas para subsidiar a gestão pesqueira promete impactar diretamente as comunidades envolvidas na atividade,

promovendo maior sustentabilidade e bem-estar social. No campo científico, o projeto busca inovação ao combinar abordagens tradicionais com métodos modernos, incluindo análises genéticas e modelagem preditiva. Além disso, a proposta tem o potencial de gerar impactos políticos significativos, ao fornecer uma base sólida para a revisão de políticas públicas voltadas à pesca de crustáceos.

Por fim, foi apresentado o organograma das ações do projeto, organizado em Grupos de Trabalho (GTs) por temáticas. Os GTs abrangem áreas como taxonomia e dinâmica populacional, modelos de avaliação de estoques e ecossistêmicos, aspectos socioeconômicos e culturais, e ordenamento e gestão. A divisão dos GTs busca otimizar a execução do projeto e permitir uma abordagem integrada das diferentes dimensões do problema.

Encerrando sua apresentação, o professor Aragão reforçou o compromisso do projeto em aliar rigor científico com aplicabilidade prática, fornecendo ferramentas que possam transformar a realidade da pesca de crustáceos no Brasil. O projeto CARAPÇA, segundo ele, é uma oportunidade única de unir esforços de múltiplas instituições em prol de uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos marinhos. A apresentação gerou debates construtivos entre os presentes, evidenciando a relevância da iniciativa para o futuro das pescarias brasileiras.

O Sr. Tiago, representante da Superintendência de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, destacou sua satisfação com a apresentação do professor Aragão. Ele iniciou parabenizando pela qualidade dos dados e informações científicas trazidas, enfatizando a relevância do trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo do tempo. O Sr. Tiago ressaltou a importância de conectar as informações científicas às realidades vivenciadas pela comunidade pesqueira e sugeriu que, dentro da proposta do projeto, fosse considerada a possibilidade de incluir os pescadores de forma mais participativa. Ele sugeriu a realização de oitivas e visitas às comunidades, com o objetivo de aprofundar a investigação socioeconômica, tornando o projeto mais alinhado às necessidades e perspectivas das populações diretamente envolvidas na pesca.

### **3.7 PARECER DO GTC SOBRE NECESSIDADES DE ESTUDOS FUTUROS**

Em seguida, o professor Raul Cruz, coordenador do Grupo Técnico Científico (GTC) Lagosta, apresentou o tema "Parecer do GTC sobre Necessidades de Estudos Futuros (Rec 2/2024)". A exposição abordou aspectos fundamentais para a gestão sustentável da pesca da lagosta, com ênfase na variação do ambiente que influencia os estoques, os impactos das mudanças climáticas, a necessidade de avaliações aprofundadas sobre esses efeitos, a divisão das zonas de pesca, a

implementação de um sistema de monitoramento eficiente e a importância do estabelecimento de um Programa de Monitoramento e Pesquisa (PMP) estruturado por zonas de pesca. Além disso, foram debatidos projetos estratégicos, como o ordenamento da pesca da lagosta em comunidades do Estado do Ceará, bem como os desafios e implicações da exploração de energia eólica offshore no território brasileiro.

No início da apresentação, o professor Raul Cruz ressaltou a influência das variações ambientais sobre os estoques de lagosta, destacando que fatores como temperatura da água, salinidade, correntes marinhas e disponibilidade de habitat têm papel crucial na dinâmica populacional da espécie. Ele explicou que alterações sazonais e oscilações oceânicas, como o fenômeno El Niño e La Niña, podem afetar diretamente os padrões de distribuição e abundância das lagostas ao longo da costa brasileira. Essas flutuações ambientais impactam a disponibilidade de alimento, as taxas de recrutamento e a migração dos indivíduos, tornando essencial a incorporação dessas variáveis nos modelos de avaliação de estoques. Dessa forma, a criação de estratégias de manejo adaptativas, que levem em consideração a variabilidade oceânica e suas interações com a biologia da espécie, torna-se imprescindível para garantir a sustentabilidade da pesca ao longo do tempo.

Na sequência, foram abordados os efeitos das mudanças climáticas e a necessidade de avaliações contínuas para mensurar seu impacto sobre os estoques de lagosta. O professor Cruz enfatizou que o aumento da temperatura global e a acidificação dos oceanos representam ameaças concretas ao ciclo de vida da espécie, podendo interferir em sua reprodução, crescimento e mortalidade. Estudos recentes apontam que mudanças nos padrões climáticos também podem afetar a estrutura e produtividade dos habitats recifais, locais fundamentais para o desenvolvimento das lagostas. Além disso, alterações nos regimes de vento e correntes marinhas podem modificar a dispersão das larvas, influenciando diretamente o sucesso reprodutivo e a reposição dos estoques naturais. Diante desse cenário, o GTC recomendou a ampliação de estudos que avaliem esses impactos a longo prazo, utilizando modelos preditivos para simular diferentes cenários e subsidiar políticas de adaptação voltadas à pesca sustentável.

Um ponto central da apresentação foi a proposta de divisão das zonas de pesca como estratégia para otimizar o manejo dos recursos lagosteiros. O professor explicou que a delimitação de áreas específicas para a atividade pesqueira pode favorecer a adoção de medidas regulatórias mais eficazes, levando em consideração as características ecológicas e socioeconômicas de cada região. A segmentação territorial permitiria a implementação de regras diferenciadas, como

períodos de defeso ajustados a cada zona, limites de captura mais adequados à capacidade de regeneração dos estoques e a criação de áreas de proteção para recrutamento e reprodução. O professor Cruz ressaltou que a experiência internacional demonstra que modelos de gestão espacial são mais eficazes na conservação dos recursos e na promoção da equidade entre os pescadores, evitando a sobre-exploração de determinadas regiões em detrimento de outras.

Outro aspecto relevante foi a necessidade da criação de um sistema de monitoramento eficiente para a pesca da lagosta, que garanta maior precisão na coleta de dados e no acompanhamento da exploração dos estoques. O professor explicou que a falta de informações atualizadas compromete a tomada de decisão e impede a adoção de medidas preventivas diante de cenários de risco. Nesse sentido, foi enfatizada a importância do uso de tecnologias avançadas, como sensores remotos, rastreamento por satélite e bancos de dados integrados, que possam fornecer indicadores em tempo real sobre o esforço de pesca, a biomassa disponível e as variações ambientais que afetam a espécie. O GTC recomendou que a modernização do sistema de monitoramento seja uma prioridade, garantindo que os gestores tenham acesso a dados confiáveis para embasar a regulamentação da pesca e evitar a sobre-exploração dos estoques.

Diante da necessidade de um acompanhamento mais estruturado da pesca da lagosta, foi proposto o estabelecimento de um extenso Programa de Monitoramento e Pesquisa (PMP) segmentado por zonas de pesca, a fim de fornecer subsídios científicos para a gestão sustentável dos recursos. O professor Cruz explicou que o PMP deve englobar diferentes frentes de estudo, incluindo a coleta sistemática de dados sobre desembarques, esforço de pesca, crescimento populacional e impacto ambiental da atividade. Além disso, destacou-se a importância de parcerias entre instituições acadêmicas, órgãos governamentais e associações de pescadores para garantir a continuidade e abrangência do programa. O PMP também deve contemplar a realização de campanhas científicas para avaliar a abundância dos estoques em áreas estratégicas, permitindo a calibração dos modelos de avaliação e a definição de estratégias de manejo mais eficazes.

No âmbito das iniciativas voltadas à regulamentação e ordenamento pesqueiro, o professor apresentou o projeto intitulado "Ordenamento da Pesca de Lagosta nas Comunidades do Estado do Ceará", que busca fortalecer a gestão participativa e a organização da atividade nas comunidades pesqueiras. O projeto propõe a criação de mecanismos que garantam maior previsibilidade e estabilidade para os pescadores, assegurando que as regras de exploração sejam compatíveis com as necessidades locais e com a conservação dos estoques. Entre as ações previstas,

destacam-se o incentivo ao associativismo, a implementação de boas práticas de captura e o fomento ao uso de tecnologias que minimizem impactos ambientais. O professor Cruz ressaltou que a experiência do Ceará pode servir como modelo para outros estados, reforçando a importância de políticas de ordenamento que considerem as especificidades regionais da pesca artesanal.

Por fim, a apresentação abordou os desafios e impactos da exploração de energia eólica offshore sobre a pesca da lagosta, um tema que tem gerado debates crescentes entre cientistas e representantes do setor pesqueiro. O professor Cruz alertou para a necessidade de estudos mais aprofundados sobre os efeitos da instalação de parques eólicos no ambiente marinho, especialmente no que diz respeito às alterações nos habitats e à possível interferência na dinâmica das populações de lagosta. Foram levantadas preocupações sobre a ocupação de áreas tradicionalmente utilizadas para a pesca, a alteração de correntes marinhas e a emissão de ruídos subaquáticos que podem afetar o comportamento das espécies. Diante dessas incertezas, o GTC recomendou a realização de estudos de impacto ambiental antes da concessão de licenças para novos empreendimentos, garantindo que o avanço da energia renovável ocorra de forma compatível com a conservação dos recursos pesqueiros.

Ao final da apresentação, foram abertas as discussões entre os participantes, que reforçaram a necessidade de uma abordagem integrada para a gestão da pesca da lagosta, alinhando pesquisa científica, regulamentação eficiente e participação das comunidades pesqueiras. A sessão foi concluída com o compromisso de encaminhar as recomendações do GTC para análise e posterior implementação, consolidando um planejamento estratégico que garanta a sustentabilidade da atividade pesqueira e a preservação dos estoques de lagosta no Brasil.

Durante a discussão, o senhor Pedro Tobias (SINDPAMI) contribuiu com questionamentos e reflexões importantes sobre a produção pesqueira e os impactos dos empreendimentos na atividade dos pescadores. Ele questionou qual seria a produção real levantada pelo estudo, sugerindo a possibilidade de um confronto entre os dados históricos e os atuais. Segundo ele, a comparação entre os volumes de captura em diferentes períodos permitiria avaliar com maior precisão os efeitos das mudanças ambientais e das atividades econômicas sobre os estoques da lagosta. Além disso, enfatizou a necessidade de ouvir os pescadores e incorporar suas percepções ao processo de análise, ressaltando que, ao longo do tempo, os próprios trabalhadores da pesca perceberam alterações significativas na disponibilidade do recurso.

O senhor Chicão trouxe à discussão um tema recorrente e de grande relevância para a regulamentação da atividade pesqueira, enfatizando que há mais de uma década se busca um debate estruturado sobre a necessidade de normatização e regularização dessa prática. Ele ressaltou que a cultura da pesca com marambaias já se mantém há cerca de 40 anos, mas que, na ausência de regulamentação clara, os conflitos entre pescadores vêm se intensificando ao longo do tempo. Segundo ele, um dos principais problemas ocorre quando pescadores instalam suas estruturas de forma desordenada, levando a disputas pelo espaço marítimo. Esse cenário de falta de regras bem definidas resulta em constantes confrontos, nos quais cada pescador busca garantir sua área de pesca, sem um consenso sobre os limites e as práticas adequadas.

Chicão exemplificou essa problemática mencionando a competição pelo uso do mar, onde um pescador lança sua marambaia em determinado local e, pouco tempo depois, outro pescador instala sua estrutura no mesmo espaço, gerando sobreposição de áreas de pesca. Ele também relatou que há situações em que redes são lançadas sobre as marambaias, aumentando os conflitos entre aqueles que utilizam diferentes técnicas de captura. A falta de regras claras e a ausência de fiscalização eficiente contribuem para esse ambiente de tensão, dificultando uma convivência harmoniosa entre os pescadores e prejudicando a própria sustentabilidade da atividade.

### **3.8 APRESENTAÇÃO DO IBAMA: Procedimentos Administrativos e Defesa no Processo de Fiscalização**

Dando continuidade à agenda da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão (CPG) da Lagosta, a senhora Cláudia Zagaglia, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), apresentou uma explanação detalhada sobre o tema "Sistema Sancionador e Procedimentos de Fiscalização na Pesca da Lagosta". A apresentação concentrou-se nos desafios da fiscalização, nas práticas de controle e nas medidas sancionatórias aplicáveis à atividade pesqueira, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas ambientais e o manejo sustentável dos estoques de lagosta.

A Sra. Cláudia Zagaglia iniciou sua apresentação destacando a importância da fiscalização ambiental como um dos pilares para a conservação dos recursos pesqueiros, enfatizando que o sistema sancionador do IBAMA está fundamentado em legislações específicas, como a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e

o Decreto nº 6.514/2008, que regulamenta as infrações administrativas e suas respectivas sanções. Ela explicou que o papel do IBAMA vai além da simples autuação de infrações, envolvendo também ações de orientação, monitoramento e educação ambiental junto às comunidades pesqueiras. O objetivo é promover o uso sustentável dos recursos marinhos, garantindo que a atividade pesqueira ocorra de forma equilibrada, respeitando tanto os limites ecológicos quanto os direitos das populações que dependem da pesca para sua subsistência.

Na sequência, foram apresentados os principais desafios enfrentados pelo IBAMA na fiscalização da pesca da lagosta, destacando-se a dificuldade de monitoramento em áreas extensas e de difícil acesso, a limitação de recursos humanos e logísticos, e a complexidade das redes de comercialização que dificultam o rastreamento do produto desde a captura até o consumidor final. A Sra. Cláudia ressaltou que a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN) continua sendo uma das maiores ameaças à sustentabilidade dos estoques, comprometendo não apenas o equilíbrio ambiental, mas também a competitividade dos pescadores que atuam de forma legal. Diante desse cenário, o IBAMA tem investido em tecnologias de monitoramento remoto, como o uso de sistemas de rastreamento por satélite (AIS e VMS) e a integração de bancos de dados que permitem cruzar informações de diferentes fontes para identificar irregularidades.

Um dos pontos centrais da apresentação foi a explicação sobre o processo administrativo sancionador, que é o procedimento utilizado pelo IBAMA para apurar infrações ambientais e aplicar as sanções previstas em lei. Cláudia detalhou as etapas desse processo, que incluem a lavratura do auto de infração, a notificação do infrator, o direito à ampla defesa e ao contraditório, e, por fim, a decisão administrativa que pode resultar em multas, apreensão de equipamentos, suspensão de atividades ou até mesmo o cancelamento da autorização de pesca. Ela enfatizou que o processo é regido por princípios de legalidade, transparência e proporcionalidade, garantindo que as sanções sejam aplicadas de forma justa e adequada à gravidade da infração.

Além disso, Zagaglia destacou a importância da cooperação interinstitucional para o fortalecimento da fiscalização. O IBAMA tem estabelecido parcerias com a Marinha do Brasil, a Polícia Federal, órgãos estaduais de meio ambiente e até mesmo com organizações da sociedade civil, com o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento e de resposta às infrações. Ela citou como exemplo operações conjuntas realizadas em áreas críticas da costa brasileira, onde foram identificadas práticas ilegais como o uso de equipamentos proibidos, a captura de fêmeas ovadas e a pesca em áreas de defeso. Essas ações, segundo ela, são

fundamentais para inibir práticas ilegais e para demonstrar o compromisso do Estado com a proteção dos recursos naturais.

Outro aspecto relevante abordado foi o papel da sociedade na fiscalização ambiental. Cláudia destacou que o IBAMA estimula a participação dos pescadores, das associações comunitárias e do público em geral no processo de denúncia de irregularidades, por meio de canais como o Linha Verde e o aplicativo de denúncias ambientais. Ela ressaltou que o engajamento da sociedade é essencial para ampliar a vigilância sobre as atividades ilegais e para promover uma cultura de responsabilidade ambiental no setor pesqueiro. Nesse contexto, a educação ambiental foi apontada como uma ferramenta estratégica, capaz de sensibilizar os diferentes atores da cadeia produtiva da lagosta sobre a importância do cumprimento das normas e da adoção de práticas sustentáveis.

No encerramento de sua apresentação, Cláudia Zaglaglia destacou a necessidade de aprimoramento contínuo do sistema sancionador e dos procedimentos de fiscalização, sugerindo a revisão de algumas normativas para torná-las mais eficazes diante dos desafios atuais. Ela também reforçou a importância de um diálogo constante entre o IBAMA, o setor pesqueiro e os órgãos de gestão da pesca, como forma de construir soluções conjuntas para os problemas enfrentados. A coordenadora enfatizou que a fiscalização, quando integrada a políticas de ordenamento pesqueiro e de apoio às comunidades, contribui não apenas para a conservação dos recursos naturais, mas também para a valorização da atividade pesqueira legal e sustentável.

Após a apresentação, foram abertos os debates, com contribuições dos participantes que abordaram temas como a necessidade de maior presença do IBAMA em áreas remotas, a importância da capacitação de fiscais e pescadores sobre as normas vigentes e a proposta de criação de mecanismos mais ágeis para o acompanhamento das infrações e das decisões administrativas.

Durante a sessão de debates, o senhor Chicão levantou um questionamento relevante a respeito do prazo de 20 dias estabelecido para a apresentação de defesa nos processos administrativos sancionadores conduzidos pelo IBAMA. Ele questionou o motivo pelo qual esse prazo não foi estendido para 30 dias, argumentando que, na prática, o período atual se mostra insuficiente para garantir o pleno exercício do direito de defesa, especialmente em regiões com dificuldades logísticas e limitações operacionais.

Chicão explicou que, no litoral norte do Rio Grande do Norte, por exemplo, existem desafios significativos relacionados à estrutura de atendimento do IBAMA. Embora haja um posto de atendimento em Natal e outro em Mossoró, ele relatou

que o posto de Mossoró enfrenta limitações operacionais, com uma equipe reduzida e dificuldades para o recebimento de documentos oficiais. Segundo ele, há situações em que é necessário comparecer mais de uma vez ao local para protocolar um ofício, sendo que, em algumas ocasiões, mesmo estando presente fisicamente, não é possível concluir o protocolo porque a pessoa responsável pelo recebimento não é um servidor habilitado para formalizar a assinatura do documento.

Em resposta ao questionamento, a senhora Cláudia Zaglaglia esclareceu que o prazo de 20 dias para a apresentação de defesa nos processos administrativos sancionadores não é uma decisão do IBAMA, mas sim uma determinação estabelecida por decreto, o qual regulamenta o processo sancionador com base em atos normativos superiores, como a Lei da Pesca e a Lei de Crimes Ambientais. Ela destacou que o IBAMA não possui competência para alterar esses prazos, uma vez que sua função é regulamentar e aplicar as normas já definidas em instâncias superiores, podendo apenas detalhar procedimentos internos, mas sem modificar o que está previsto em lei.

Em relação às dificuldades relatadas sobre o atendimento no posto do IBAMA em Mossoró, Cláudia reconheceu as limitações enfrentadas pelo órgão, mencionando que a redução do número de servidores tem impactado diretamente o funcionamento das unidades regionais, com uma tendência de centralização do atendimento nas capitais. No entanto, ela orientou que, para contornar essas dificuldades, o autuado pode encaminhar sua defesa pelos Correios, ressaltando que o prazo de 20 dias é contado a partir da data da postagem, e não da data de recebimento pelo IBAMA. Cláudia destacou que não há necessidade de utilizar serviços de envio expresso, como o Sedex, uma vez que o que importa para a contagem do prazo é o carimbo de postagem, facilitando o cumprimento dos prazos mesmo em regiões com acesso limitado aos postos de atendimento presencial.

O senhor Cadu Villaça, representante do CONEPE, levantou um questionamento sobre a coerência na aplicação de autuações relacionadas a falhas no sistema de monitoramento de embarcações. Ele relatou casos em que barcos saem para pescar, permanecem em atividade por longos períodos, como 20 a 30 dias, e, ao retornarem, são autuados devido a falhas de transmissão de sinal superiores a cinco horas durante a viagem de volta. Cadu argumentou que essas falhas, muitas vezes, não ocorrem de forma intencional e podem ser atribuídas a problemas técnicos, o que, segundo ele, não justificaria a penalização da embarcação e, principalmente, a consideração de toda a produção do cruzeiro como ilegal.

Ele destacou que, conforme regulamentos anteriores, a responsabilidade pelo monitoramento do funcionamento dos equipamentos deveria recair sobre as centrais de monitoramento, e não exclusivamente sobre o proprietário da embarcação. Segundo Cadu, é desproporcional penalizar o dono do barco por falhas técnicas que fogem ao seu controle direto, especialmente quando toda a documentação e demais requisitos legais estão em conformidade. Para ele, a interpretação atual da norma carece de coerência, uma vez que uma falha pontual de transmissão não deveria invalidar toda a produção de um cruzeiro de pesca, gerando insegurança para o setor pesqueiro. Por fim, ele sugeriu a necessidade de uma revisão das diretrizes, de forma a estabelecer critérios mais justos e proporcionais na avaliação dessas ocorrências.

Em resposta ao questionamento do senhor Cadu Villaça, a senhora Cláudia Zaglaglia explicou que a avaliação de falhas no sistema de monitoramento de embarcações é feita de forma caso a caso, cabendo ao fiscal analisar o contexto específico de cada situação. Ela destacou que o fiscal possui a liberdade de considerar fatores como a localização da falha e o tipo de atividade da embarcação. Por exemplo, uma falha de transmissão em uma área sem restrições específicas de pesca pode ter um impacto menor, enquanto uma falha ocorrida próximo a áreas sensíveis, com restrições ambientais rigorosas, exige um cuidado maior na análise.

Cláudia ressaltou que embarcações submetidas a diversas restrições espaciais e temporais, como as de cerco, podem ter uma falha de transmissão interpretada como uma possível obstrução da fiscalização, especialmente se ocorrer em áreas críticas. Por outro lado, em casos de embarcações operando em águas internacionais, onde não há restrições semelhantes, o impacto da falha pode ser considerado menos grave. Assim, a interpretação da infração depende do contexto operacional da embarcação e do critério técnico do fiscal responsável pela autuação.

A reunião foi concluída com o compromisso de continuidade do diálogo entre o IBAMA e o CPG Lagosta, visando ao fortalecimento das ações de fiscalização e à promoção da pesca sustentável no Brasil.

### **3.9 ANÁLISE DA PORTARIA SAP/MAPA N° 221/2021: Avaliação da Efetividade das Medidas Propostas**

Dando continuidade à agenda da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão (CPG) da Lagosta, Roberto Gallucci (MMA), apresentou uma análise detalhada sobre as medidas de ordenamento da pesca de lagostas, abordando tanto o contexto normativo vigente quanto às propostas para o aprimoramento da

gestão sustentável dos recursos. A apresentação concentrou-se nas diretrizes estabelecidas pela Portaria SAP/MAPA nº 221, de 8 de junho de 2021, e pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 11, de 30 de abril de 2024, bem como na revisão do Plano de Gestão para o Uso Sustentável de Lagostas no Brasil.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) iniciou sua exposição destacando a importância da Portaria nº 221/2021, que estabelece regras fundamentais para a pesca da lagosta-vermelha (*Panulirus argus*), da lagosta-verde (*Panulirus laevicauda*) e da lagosta-pintada (*Panulirus echinatus*). Dentre os principais pontos abordados, destacou-se a limitação da frota pesqueira, com a proibição da concessão de novas autorizações de pesca para o ingresso de embarcações e o impedimento do aumento da quantidade de armadilhas permitidas nas autorizações já concedidas. Tal medida visa controlar o esforço de pesca, prevenindo a sobre-exploração dos estoques e promovendo uma gestão mais equilibrada dos recursos. Ele reforçou que o controle da frota é uma estratégia essencial para garantir a sustentabilidade a longo prazo, evitando o colapso dos estoques e assegurando a continuidade da atividade pesqueira para as futuras gerações.

Em seguida, foram discutidas as restrições quanto à área de pesca, que, conforme o Artigo 4º da mesma portaria, limita a atividade à faixa marítima entre o Amapá e o Espírito Santo, restrita a menos de quatro milhas náuticas da costa. Essa delimitação busca proteger áreas sensíveis, especialmente regiões de crescimento de juvenis, além de reduzir conflitos com outras atividades econômicas e ambientais. O Sr. Roberto Gallucci (MMA) destacou a importância da conservação dessas áreas para o recrutamento de novas gerações de lagostas, garantindo a renovação natural dos estoques. A adoção de critérios espaciais para o ordenamento da pesca reflete uma abordagem ecossistêmica, que considera não apenas a sustentabilidade dos recursos-alvo, mas também a integridade dos ecossistemas marinhos.

Outro aspecto relevante apresentado foi a regulamentação dos petrechos de pesca, estabelecida pelos Artigos 5º e 6º da Portaria nº 221/2021. A normativa permite o uso exclusivo de armadilhas do tipo covo ou manzuá e cangalha, com especificações rigorosas quanto ao tamanho da malha, fixado em no mínimo cinco centímetros entre nós consecutivos, com uma tolerância de 2,5 milímetros. Além disso, a legislação proíbe o uso de redes de emalhe do tipo caçoeira, marambaias de qualquer material e a prática do mergulho para captura de lagostas. O Sr. Roberto Gallucci (MMA) ressaltou que essas restrições visam reduzir a captura incidental de espécies não-alvo e minimizar os impactos ambientais da atividade, promovendo uma pesca mais seletiva e sustentável.

No que diz respeito aos períodos de pesca e defeso, Gallucci explicou que a safra ocorre entre 1º de maio e 31 de outubro, enquanto o defeso é estabelecido de 1º de novembro a 30 de abril do ano subsequente. Durante o defeso, há regras específicas para o transporte, armazenamento e comercialização de lagostas, com base em declarações de estoque obrigatórias. Nos primeiros três meses do defeso, é permitido o comércio para o mercado interno, desde que haja comprovação de estoque, enquanto nos últimos três meses, as atividades comerciais ficam restritas à exportação. Gallucci (MMA) destacou que o defeso é uma medida fundamental para proteger o período reprodutivo da espécie, permitindo a regeneração natural dos estoques e contribuindo para a sustentabilidade da pesca.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) também apresentou as alterações introduzidas pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 11, de 30 de abril de 2024, que estabeleceu o limite máximo de captura da lagosta (LCA) em 6.192 toneladas para a temporada de pesca de 2024. O encerramento da temporada está condicionado ao atingimento de 95% desse limite, sendo determinado por ato normativo específico. Após o encerramento, as embarcações devem cessar a pesca da lagosta em até 15 dias, podendo, no entanto, continuar operando com autorização complementar para outras espécies. Ele ressaltou que a implementação do LCA representa um avanço na gestão dos recursos pesqueiros, uma vez que permite o controle efetivo da pressão de pesca, contribuindo para a manutenção da biomassa em níveis biologicamente sustentáveis.

Outro ponto de destaque da apresentação foi a proibição da captura, retenção e comercialização de fêmeas ovadas, medida fundamental para proteger a capacidade reprodutiva das populações de lagosta. As fêmeas capturadas incidentalmente devem ser devolvidas ao mar vivas e sem ferimentos, imediatamente após a captura. O Sr. Roberto Gallucci (MMA) enfatizou que essa medida é baseada em evidências científicas que demonstram a importância da proteção das fêmeas ovadas para o sucesso do recrutamento e a sustentabilidade dos estoques a longo prazo.

A segunda parte da apresentação concentrou-se na revisão do Plano de Gestão para o Uso Sustentável de Lagostas no Brasil, inicialmente elaborado em 2006. O plano, que atende à Instrução Normativa MMA nº 05/2004, tem como objetivo principal garantir a sustentabilidade da pesca da lagosta, por meio de medidas de conservação e ordenamento pesqueiro baseadas em dados científicos e na participação dos diversos atores envolvidos na atividade. A revisão do plano, prevista para ser concluída até 31 de dezembro de 2023, será conduzida de forma

compartilhada entre o MPA e o MMA, com base em informações de monitoramento, dados científicos atualizados e consultas públicas.

Entre as medidas previstas para a revisão do plano, destaca-se a definição de um limite de captura anual para as espécies de lagosta-vermelha e lagosta-verde, a ser implementado a partir de 1º de maio de 2024. Gallucci explicou que a adoção desse limite é fundamental para assegurar a gestão sustentável do recurso, evitando a sobrepesca e promovendo a recuperação dos estoques em áreas onde há evidências de declínio populacional. O novo plano também deverá incluir a revisão das medidas de monitoramento e a atualização das regras de gestão, com o objetivo de torná-las mais eficazes e adaptadas às realidades regionais da pesca.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) concluiu sua apresentação enfatizando a importância da participação ativa dos diferentes setores da sociedade, incluindo pescadores, associações, órgãos governamentais, pesquisadores e organizações da sociedade civil, no processo de revisão do plano de gestão. Segundo ele, o sucesso da gestão da pesca da lagosta depende do compromisso de todos os envolvidos em adotar práticas responsáveis e sustentáveis, com base em evidências científicas e no diálogo construtivo entre os diversos atores do setor pesqueiro.

Após a apresentação, foi aberto espaço para debates, nos quais foram discutidas propostas de aprimoramento das medidas de gestão e sugestões para o fortalecimento da participação das comunidades pesqueiras no processo decisório. A sessão foi encerrada com o compromisso de dar continuidade às discussões nas próximas reuniões do CPG Lagosta, visando à construção de um modelo de gestão cada vez mais eficiente e sustentável para a pesca da lagosta no Brasil.

O professor Marcelo Nóbrega (GTC) trouxe uma reflexão importante sobre a necessidade de aprimorar as metodologias de avaliação dos estoques de lagosta, especialmente no que diz respeito à subestimação das capturas. Ele destacou que existe uma lacuna significativa entre os dados oficiais de captura, que se concentram principalmente no volume destinado à exportação, e a produção que é comercializada localmente, a qual não é plenamente registrada nos sistemas de monitoramento. Essa discrepância cria um desafio para o ordenamento pesqueiro, uma vez que a real magnitude da exploração do recurso não é completamente considerada nas decisões de gestão.

O professor sugeriu a construção de três cenários distintos para avaliar o impacto dessa subestimação, considerando variações de 10%, 20% e 30% sobre os dados de captura registrados oficialmente. Ele argumentou que, do ponto de vista da produção científica, a criação desses cenários é uma abordagem robusta,

que permite explorar diferentes possibilidades e melhorar a compreensão sobre o real estado dos estoques. No entanto, ele também reconheceu que, embora esses cenários sejam valiosos para análises acadêmicas, eles raramente se traduzem em medidas de ordenamento efetivas, já que as políticas de gestão geralmente se baseiam em dados oficiais, sem considerar plenamente essas margens de subestimação.

O Sr. Ernesto também destacou a pertinência da reflexão apresentada pelo professor Marcelo, enfatizando que, mais do que tentar estimar percentuais de subcaptura com base em suposições (como 10%, 20% ou 30%), o foco deveria estar em esforços concretos para combater a pesca ilegal, não regulamentada e não reportada (INN). Ele argumentou que o verdadeiro desafio é garantir que todos os pescadores e empresas envolvidas na cadeia produtiva da lagosta reportem suas capturas de forma precisa e transparente. Para ele, enquanto houver uma lacuna significativa no registro oficial das capturas, qualquer tentativa de estimar o volume real da produção será baseada em suposições, o que compromete a eficácia das políticas de ordenamento.

Além disso, Ernesto ressaltou a importância de forçar uma maior adesão das comunidades pesqueiras aos sistemas de monitoramento e registro de dados. Ele observou que, embora o ano em questão tenha sido excepcional por ser o primeiro da nova experiência de monitoramento, já foi possível identificar diferenças significativas entre os estados, tanto em termos de volume de produção quanto na eficiência do registro das informações. Um exemplo mencionado foi o Ceará, onde há uma grande movimentação de lagosta, mas boa parte dessa produção não se origina necessariamente no estado, e sim em outras regiões, sendo processada e comercializada a partir de lá. Essa dinâmica, segundo ele, evidencia a necessidade de considerar não apenas os dados de produção local, mas também o fluxo da cadeia produtiva, desde a captura até o processamento e a comercialização.

Em complemento às discussões, a senhora Cláudia Zagaglia abordou a questão levantada anteriormente pelo senhor Chicão em relação ao uso do mapa de bordo, destacando a importância desse instrumento para o controle e a gestão da atividade pesqueira. Cláudia ressaltou que o IBAMA tem observado situações críticas relacionadas ao preenchimento e à utilização inadequada do mapa de bordo, que deveria ser uma ferramenta essencial para o registro detalhado das operações de pesca, incluindo informações sobre as áreas de captura, datas, lances e volumes pescados.

Ela mencionou um exemplo observado recentemente na pesca do atum, que, embora não seja o foco específico deste fórum, reflete desafios similares

enfrentados na pesca da lagosta. O problema identificado foi a falta de uso do mapa de bordo das embarcações, contrariando sua finalidade principal. Em vez de ser preenchido durante as atividades de pesca, o documento tem sido elaborado posteriormente, fora do contexto das operações em alto-mar, apenas para cumprir o prazo de entrega exigido pelas autoridades. Cláudia destacou que, em muitos casos, o preenchimento é feito sem qualquer referência precisa, já que nem mesmo anotações informais, como cadernos de registro do mestre da embarcação, estão disponíveis para consulta. Isso compromete a confiabilidade dos dados e, consequentemente, a eficácia do controle das cotas e do monitoramento da atividade pesqueira.

A senhora Laís Belsito (CONEPE) manifestou sua preocupação e insatisfação em relação à postura adotada pelo IBAMA, especialmente no que diz respeito à decisão de exigir o preenchimento do mapa de bordo das embarcações e sua apresentação no momento do desembarque. Laís destacou que essa comunicação, feita de forma unilateral, sem um processo prévio de discussão ou consulta aos envolvidos, contraria o princípio da gestão participativa que deveria nortear o trabalho do Comitê Permanente de Gestão (CPG). Para ela, o fórum deveria funcionar como um espaço de diálogo, onde decisões são construídas de forma conjunta entre os órgãos reguladores e os representantes do setor pesqueiro.

Belsito argumentou que a simples comunicação de uma medida, sem considerar sua viabilidade prática, é uma abordagem que desconsidera as realidades e desafios enfrentados pelos pescadores e pelas comunidades que dependem da atividade. Ela destacou que, embora o uso do mapa de bordo em tempo real possa parecer uma medida ideal do ponto de vista da fiscalização, essa exigência é utópica na atual realidade do Brasil, especialmente considerando as limitações tecnológicas e logísticas enfrentadas em diversas regiões. Como exemplo, ela mencionou que o sistema oficial utilizado para o monitoramento da pesca no país ficou fora do ar por mais de 20 dias em determinado período do ano, causando transtornos significativos para os usuários. Essa instabilidade, segundo ela, demonstra que o próprio sistema ainda está em fase de aprimoramento e não funciona de maneira confiável o suficiente para justificar a adoção de medidas tão rígidas.

Por fim, o professor Raul Cruz trouxe reflexões importantes sobre a complexidade da gestão pesqueira e os desafios relacionados à implementação de medidas de ordenamento, como o defeso. Ele destacou que não se pode estabelecer um defeso de forma arbitrária, sem considerar as especificidades biológicas e ambientais da espécie em questão. Para Raul, é fundamental que

qualquer medida de proteção seja baseada em evidências científicas robustas e adaptadas à realidade ecológica e socioeconômica da atividade pesqueira.

### **3.10 RESULTADO DA IMPLEMENTAÇÃO DO LCA EM 2024 E DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM 2025**

Dando seguimento à agenda da reunião, o senhor Antônio iniciou sua apresentação sobre a Declaração de Entrada de Lagosta em Empresa Pesqueira, destacando que essa ferramenta de monitoramento do limite de captura da lagosta foi discutida na 2ª Reunião Ordinária do CPG Lagosta e criada oficialmente pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 11, de 29 de abril de 2024. Ele ressaltou que o principal objetivo dessa declaração é garantir um acompanhamento mais eficiente e em tempo real da produção de lagosta, promovendo maior transparência e controle sobre o volume capturado e comercializado.

Durante a exposição, o senhor Antônio explicou que, conforme estabelecido na normativa, as empresas pesqueiras serão obrigadas a informar o recebimento da produção em até três dias úteis após a entrada da lagosta em suas instalações. Essa exigência visa melhorar a rastreabilidade da produção e fortalecer o monitoramento do limite de captura estabelecido para a temporada. Além disso, a inclusão da nota fiscal como parte da documentação foi apontada como um elemento essencial para a avaliação da veracidade das informações reportadas, garantindo maior credibilidade ao processo de acompanhamento dos estoques pesqueiros.

Os resultados obtidos com a implementação da Declaração de Entrada de Lagosta demonstraram que a ferramenta cumpriu sua função ao permitir o acompanhamento detalhado da produção e comercialização das lagostas em tempo real. O painel de monitoramento, estruturado a partir dessas informações, possibilitou uma maior transparência nos dados reportados, facilitando a fiscalização e a tomada de decisões estratégicas para a gestão sustentável do recurso. Antonio enfatizou que o cruzamento de informações entre diferentes fontes tem sido essencial para validar os dados apresentados pelas empresas, reduzindo inconsistências e aprimorando o controle da produção pesqueira.

Em relação aos próximos passos, foram destacadas diversas ações que serão implementadas para aperfeiçoar o sistema. Entre elas, a realização do cruzamento das informações contidas no formulário da Declaração de Entrada de Lagosta com os dados dos sistemas Siscomex e SIGSIF, o que permitirá uma verificação mais rigorosa da produção declarada. Também foi discutida a forma como esses dados

poderão ser utilizados na atualização do limite de captura, garantindo que as cotas estabelecidas sejam ajustadas com base em informações mais precisas e atualizadas.

Outro ponto abordado foi a necessidade de revisar o formulário atual, identificando possíveis ajustes nos campos para torná-lo mais eficiente e adequado à realidade do setor pesqueiro. Para facilitar o preenchimento por parte das empresas e tornar o processo de análise e extração de dados mais ágil e automatizado, está prevista para 2025 a substituição do formulário atual por um sistema informatizado. Esse novo modelo deverá reduzir a carga burocrática sobre as empresas, melhorar a confiabilidade das informações e agilizar o fluxo de dados entre os órgãos responsáveis pela gestão da pesca.

Ao final de sua apresentação, o senhor Antônio agradeceu a oportunidade e reforçou a importância do engajamento das empresas pesqueiras e dos demais atores do setor na correta implementação da ferramenta, enfatizando que a transparência e a precisão das informações são essenciais para garantir a sustentabilidade da pesca da lagosta no Brasil.

O senhor Roberto Galluci (MMA) complementou o debate trazendo reflexões fundamentais sobre a definição e a implementação do limite de captura anual, destacando a necessidade de um planejamento estruturado para que essa medida seja aplicada de forma contínua e eficaz. Ele reforçou que a reunião atual não tem o objetivo de estabelecer uma decisão definitiva sobre os limites futuros, mas sim de encaminhar os próximos passos para aprimorar a gestão pesqueira. Galluci observou que, apesar da introdução do limite de captura anual em 2024 ter sido um avanço significativo no ordenamento da pesca da lagosta, esse quantitativo foi estabelecido exclusivamente para o referido ano, sendo necessário revisitar os dados a cada temporada para determinar novos valores com base nas melhores informações científicas disponíveis.

Outro ponto relevante levantado por Galluci (MMA) foi a questão do monitoramento das capturas que não ingressaram formalmente nas empresas de exportação. Ele recordou que, durante o período da manhã, o professor Marcelo já havia mencionado essa preocupação, enfatizando que o controle atual está focado exclusivamente na entrada de lagosta nas empresas, sem considerar o volume que é comercializado diretamente no mercado interno. Nesse sentido, ele destacou que a discussão não se trata apenas da pesca ilegal, mas também da parcela significativa da produção que segue caminhos legítimos, mas que, por não ser registrada em exportações, escapa dos mecanismos tradicionais de monitoramento.

O senhor Antonio complementou a discussão reforçando a importância dos próximos passos no aprimoramento do monitoramento das capturas de lagosta, especialmente no cruzamento de dados entre diferentes fontes. Ele destacou que, embora a integração de informações provenientes do SIGSIF e do Siscomex seja uma excelente iniciativa para validar os registros da produção industrial, esses dados ainda se limitam ao que é formalmente reportado pelas indústrias pesqueiras. Dessa forma, mesmo que os números coincidam e confirmem a regularidade das operações dentro das empresas, essa abordagem não é suficiente para abranger a totalidade da pesca da lagosta no Brasil.

Antônio também mencionou que, conforme apontado pelo senhor Galluci, uma fonte de informação adicional que deve ser considerada são os mapas de bordo. Segundo ele, essa ferramenta pode fornecer uma base relevante para cruzar os volumes declarados no desembarque com aqueles efetivamente recebidos pelas indústrias. Caso haja discrepâncias significativas entre o que foi declarado nos mapas de bordo e os volumes informados na Declaração de Entrada de Lagosta nas empresas, seria possível identificar possíveis lacunas na contabilização da produção. Ele sugeriu que essa análise ajudaria a estimar o percentual de lagosta que sai das embarcações, mas que não é devidamente registrado nos canais oficiais, classificando essa produção como pesca não reportada.

O professor Marcelo iniciou sua fala parabenizando todos os envolvidos pelos avanços alcançados na gestão e monitoramento da pesca da lagosta, destacando que o progresso realizado neste ano representa um salto significativo em relação às últimas duas décadas. Ele ressaltou que a realização dessa análise detalhada representa um avanço extraordinário para o setor, permitindo um acompanhamento mais refinado da exploração dos estoques.

O professor mencionou que, ao retornar para Recife, participará da nova avaliação de estoque com os dados atualizados de 2024, que incluirão a proporção exata de lagosta-vermelha e lagosta-verde, garantindo ainda mais precisão nas projeções e modelos de gestão pesqueira. Essa evolução nos métodos de monitoramento foi considerada por ele como essencial para embasar as decisões futuras e aprimorar a sustentabilidade da atividade pesqueira.

### **3.11 INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MERGULHO**

Em seguida, a coordenadora do CPG Lagosta, Adayse Bossolani, apresentou a estruturação e os objetivos do Grupo de Trabalho (GT) Mergulho, cuja criação vinha sendo recomendada há mais de dois anos. A formalização desse grupo representa um avanço significativo na discussão da pesca por meio do mergulho,

um tema que tem gerado amplos debates dentro do CPG Lagosta e que exigia um espaço específico para aprofundamento técnico e normativo.

A coordenadora destacou que a necessidade de estabelecer um GT específico para a pesca por mergulho foi amplamente discutida nas últimas duas reuniões ordinárias do CPG Lagosta. Nessas reuniões, foram analisadas as possibilidades de vinculação desse grupo ao RedePesca Brasil, que atualmente abriga diversos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs). No entanto, optou-se por manter o GT vinculado diretamente ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), em vez de incorporá-lo formalmente à estrutura do CPG Lagosta. Essa decisão foi tomada porque a RedePesca Brasil impõe um limite de participação de até 10 membros por grupo, o que foi considerado insuficiente para abranger todas as partes interessadas na regulamentação da pesca por mergulho.

Ao optar pela vinculação ao MPA, o GT Mergulho ganhou maior flexibilidade na composição de seus membros, permitindo a participação de um número mais amplo de especialistas, representantes do setor pesqueiro, pesquisadores e demais atores relevantes. Nas duas últimas reuniões, foram feitas indicações de membros interessados em participar do grupo, com aqueles que demonstraram interesse apresentando suas candidaturas. Além disso, a Secretaria de Pesca, por meio de sua gestão, também realizou convites adicionais a pessoas e instituições consideradas estratégicas para a construção de um debate mais qualificado e representativo sobre a pesca por mergulho.

Adayse informou que, após a composição do grupo, foi realizada a primeira reunião oficial do GT Mergulho, que contou com um quórum expressivo e demonstrou o engajamento dos participantes na busca por soluções para os desafios desse segmento. Durante essa reunião inaugural, os membros iniciaram a construção de um plano de trabalho, estabelecendo diretrizes e prioridades que nortearão as discussões futuras. O plano de trabalho prevê a realização de levantamentos técnicos, análises regulatórias e a definição de diretrizes para a normatização da pesca por mergulho, garantindo que o tema seja tratado de maneira estruturada e baseada em evidências científicas e em boas práticas de manejo sustentável.

A estruturação do GT incluiu a definição de seus termos gerais, com a missão principal de discutir e avaliar a viabilidade da pesca de lagosta por mergulho, analisando aspectos ambientais, econômicos e sociais. Entre suas principais tarefas, estão a revisão das práticas atuais dessa modalidade de pesca, a elaboração de um diagnóstico detalhado sobre sua viabilidade e a formulação de

um relatório com sugestões concretas para o Comitê Permanente de Gestão da Pesca e Uso Sustentável das Lagostas.

A coordenação do GT ficou sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal, que também fornecerá suporte administrativo. Além disso, o coordenador do Grupo Técnico-Científico do Comitê Permanente de Gestão da Lagosta participará como convidado permanente, garantindo que as discussões do GT sejam embasadas em critérios científicos. O grupo terá um prazo inicial de 180 dias para a realização de suas atividades, podendo ser renovado por mais 180 dias, conforme a necessidade dos trabalhos.

Foram apresentados os membros do GT Mergulho, representando diversas instituições e setores envolvidos na pesca da lagosta. Entre os órgãos participantes estão o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Além disso, a Marinha do Brasil, associações da indústria pesqueira, secretarias estaduais de pesca e confederações de trabalhadores da pesca também integram o grupo, garantindo ampla representatividade.

Adayse Bossolani apresentou, em seguida, o plano de trabalho do GT Mergulho, dividido em quatro fases principais. A primeira fase, de preparação e planejamento, ocorrerá em novembro, com a formalização do grupo, definição de escopo, metodologia e cronograma. Na segunda fase, prevista para dezembro e janeiro, será realizada a coleta de dados sobre práticas atuais, histórico e legislação da pesca de lagosta por mergulho, além de uma análise comparativa internacional e uma avaliação de riscos ocupacionais.

A terceira fase, a ser desenvolvida em fevereiro, focará na análise técnica e na discussão dos impactos ambientais, econômicos e sociais dessa modalidade de pesca, além da avaliação de alternativas de fiscalização e sustentabilidade. Por fim, a quarta fase, prevista para os meses de março e abril, será voltada para a consolidação das discussões e a formulação de propostas preliminares, que serão validadas junto às partes interessadas e posteriormente submetidas ao Comitê de Gestão.

Encerrando sua apresentação, Adayse reforçou a importância do GT Mergulho como um espaço técnico essencial para aprofundar a discussão sobre a regulamentação da pesca por mergulho. Ela destacou que o grupo buscará construir soluções equilibradas, que levem em conta tanto a conservação dos recursos marinhos quanto às necessidades socioeconômicas dos pescadores. O compromisso do CPG Lagosta e da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal será

fornecer todo o suporte necessário para que o GT alcance seus objetivos dentro do prazo estabelecido.

Durante a sessão, o senhor Chicão questionou sobre a possibilidade de incluir novos membros no Grupo de Trabalho (GT) Mergulho, ressaltando que há entidades com expertise relevante que poderiam contribuir significativamente para as discussões. Em resposta, foi esclarecido que, neste momento, não há mais possibilidade de acréscimo formal de membros ao GT, uma vez que o grupo já passou pela validação do Comitê Técnico-Científico (CTG) e sua estrutura foi formalizada. Além disso, a minuta da portaria oficializando a criação do GT já foi enviada para instâncias superiores, estando atualmente sob análise da Secretaria Executiva, o que inviabiliza a alteração da composição estabelecida.

No entanto, foi destacado que, embora não seja possível adicionar novos integrantes de maneira oficial, há a possibilidade de convidar especialistas e representantes de entidades para acompanhar as reuniões e contribuir com suas perspectivas técnicas. Diante disso, foi solicitado a Chicão que sugerisse nomes ou instituições que poderiam ser convidadas para participar dos encontros do GT como colaboradores externos. Ele mencionou especificamente a importância da participação da *Caribbean Regional Fisheries Mechanism* (CRFM) ou do CDP (*Caribbean Development Partnership*), organizações que possuem vasta experiência na gestão da pesca de lagosta na região do Caribe e poderiam fornecer informações valiosas para embasar as discussões do grupo.

O senhor Tobias questionou sobre a necessidade de garantir condições equitativas entre as diferentes frotas pesqueiras, destacando que a frota de mergulho pode levar vantagem sobre a frota tradicional, caso não haja uma regulamentação bem definida. Ele mencionou que essa questão ainda não foi discutida de forma aprofundada dentro do GT Mergulho e sugeriu que, ao longo dos debates, seja analisada a melhor forma de equilibrar a atividade entre os diferentes segmentos da pesca da lagosta.

Por sua vez, o senhor Adriano complementou o debate destacando que, no Rio Grande do Norte, a pesca por mergulho é uma prática consolidada há pelo menos 45 anos e que, portanto, já faz parte da cultura pesqueira local. Ele argumentou que, assim como ocorre em outras atividades regulamentadas, a prática do mergulho implica riscos que devem ser assumidos pelos próprios pescadores, desde que sejam seguidas regras claras e definidas. Para ele, a regulamentação dessa modalidade deve reconhecer a experiência e o conhecimento acumulado pelos mergulhadores ao longo dos anos, garantindo que possam trabalhar legalmente e de forma segura.

Adriano ressaltou que a legalização da pesca por mergulho não apenas traria maior segurança jurídica aos pescadores, mas também fortaleceria a fiscalização e a organização da atividade. Ele alertou que, se a regulamentação não for debatida com seriedade, pode ocorrer um colapso do setor, com a necessidade futura de buscar mergulhadores de fora para suprir a demanda. Segundo ele, essa realidade já se reflete na crescente busca por alternativas dentro da pesca, e qualquer mudança brusca pode impactar diretamente a subsistência das comunidades que dependem dessa atividade há décadas.

Por fim, o Sr. Lindomar também mencionou que o comitê ainda não estava debatendo questões relacionadas à formalização de um tempo ou de uma agenda. Ele reforçou a sugestão de Tobias para que o grupo avançasse diretamente para as recomendações, em vez de continuar discutindo os itens que já estavam definidos ou acordados.

### **3.12 OUTRAS DEMANDAS RELACIONADAS À PESCA DA LAGOSTA**

A coordenadora Adayse Bossolani iniciou sua apresentação destacando o Projeto de Lei (PL) 576/2021, que visa regulamentar a implantação de usinas eólicas offshore no Brasil. A proposta, ainda em trâmite, busca criar as diretrizes legais para a instalação de parques eólicos no mar, uma importante fonte de energia renovável que está crescendo significativamente no cenário global. A coordenação ressaltou a relevância do PL, considerando o impacto potencial tanto para o desenvolvimento do setor energético quanto para as atividades pesqueiras no Brasil, especialmente no que tange à pesca da lagosta, uma atividade que depende de áreas marítimas específicas.

Seguindo com a apresentação, Adayse mencionou que o Planejamento Espacial Marinho (PEM) já está em andamento, com destaque para o PEM Sul, que já está em fase de execução. Este projeto visa organizar o uso sustentável das áreas marinhas, promovendo um equilíbrio entre as atividades econômicas, como a pesca e a implantação de infraestrutura de energia renovável, como as usinas eólicas offshore. A coordenadora enfatizou que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) tem subsidiado o processo com os dados disponíveis, o que tem permitido avanços significativos na elaboração das estratégias e planos relacionados ao uso do espaço marinho.

Adayse também ressaltou a importância de monitorar as fases do PEM, especialmente durante os momentos de consulta à sociedade. Essas consultas são fundamentais para garantir a participação de todas as partes interessadas, incluindo

pescadores, empresas de energia renovável, ONGs ambientais e outros stakeholders. A coordenadora alertou sobre a necessidade de uma atenção especial a essas fases, pois são nelas que serão discutidos e definidos os impactos da implantação das usinas eólicas e o impacto potencial nas atividades pesqueiras, incluindo a pesca da lagosta.

Em sua apresentação, Adayse destacou a relevância de manter um diálogo contínuo entre as áreas envolvidas no PEM e a pesca, para que as decisões tomadas no âmbito do planejamento espacial marinho contemplem as necessidades e as especificidades da atividade pesqueira, garantindo a sustentabilidade dos recursos marinhos e o futuro da pesca da lagosta.

A reunião foi encerrada com a confirmação de que novas atualizações sobre o andamento do PL 576/2021 e do PEM Sul seriam fornecidas em breve, e que a consulta pública será uma prioridade no próximo período.

O Sr. Marcelo trouxe uma reflexão relevante sobre o impacto da instalação de usinas eólicas offshore nas atividades pesqueiras, especificamente para os municípios que serão afetados. Ele mencionou que uma das ações necessárias será a criação de uma carta náutica georreferenciada, que incluirá os cursos dos pesqueiros existentes na região.

O objetivo dessa carta náutica é identificar e mapear as áreas de pesca, atribuindo coordenadas precisas aos pontos de pesca utilizados pelos pescadores locais. A proposta é que esse mapa contenha, não apenas a localização dos pesqueiros, mas também as rotas que os pescadores utilizam para chegar aos seus pontos de pesca. Essa ferramenta será essencial para entender melhor como a instalação das usinas eólicas poderá afetar essas rotas e se haverá algum impacto nas passagens de acesso aos pesqueiros, considerando que, em alguns casos, a distância entre diferentes pontos de pesca pode ser reduzida para cerca de 500 metros, o que pode gerar conflitos de uso do espaço.

Em resposta à reflexão do Sr. Marcelo, a coordenadora Adayse Bossolani argumentou sobre a necessidade de garantir que as informações relacionadas às atividades pesqueiras sejam devidamente disponibilizadas ao Planejamento Espacial Marinho (PEM), ou, ao menos, ao governo, para que possam ser adequadamente incorporadas no processo de planejamento. Ela destacou que todas essas informações precisam ser georreferenciadas, ou seja, é essencial que os dados relacionados aos pesqueiros e suas rotas estejam associados a coordenadas geográficas precisas, para que possam ser usadas corretamente nos sistemas de planejamento.

Roberto Galluci, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), questionou a ausência de referências ao Planejamento Espacial Marinho (PEM) no texto do Projeto de Lei (PL) 576/2021. Ele levantou a dúvida sobre a falta de menção ao PEM, uma vez que essa política, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, é considerada uma estratégia importante para o ordenamento das atividades no ambiente marinho. Roberto indicou que, até onde sabia, o PEM não é uma política vinculante, e se não fosse mencionada no PL, poderia não ser uma etapa obrigatória para a aprovação de projetos de aproveitamento energético, como as usinas eólicas offshore. Ele também questionou se o PL menciona a obrigatoriedade do planejamento espacial marinho como parte do processo de aprovação das usinas eólicas no mar, destacando que, apesar de o PL deixar claro que a implantação das usinas eólicas depende de licenciamento ambiental, não se faz referência direta ao PEM nesse contexto.

Durante a reunião, a Sra. Letícia (OCEANA) fez uma consideração importante, apontando que, pelo modo como as questões foram colocadas, parecia ser uma posição do Ministério. Ela destacou a situação das geórgicas (provavelmente uma referência ao uso de georreferenciamento ou a outras questões relacionadas à geolocalização e ao planejamento espacial), especialmente em relação às áreas perto de onde as usinas eólicas estão sendo planejadas. A Sra. Letícia concordou com a visão de que o tema deve ser tratado de forma ampla, considerando não apenas a pesca, mas também a aquicultura, que também pode ser afetada por esses projetos.

Como sugestão, Letícia propôs levar o tema para ser debatido na próxima reunião do CONAPE (Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca), que ocorrerá nos dias 10 e 11 de dezembro. Ela mencionou que já há uma reunião marcada, na qual estarão presentes representantes de diversas entidades do setor pesqueiro e da aquicultura, assim como órgãos de governo relevantes, como o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Pesca, o Ibama, entre outros. Segundo Letícia, essa reunião seria uma excelente oportunidade para que o tema fosse amplamente apresentado aos membros do conselho, garantindo uma discussão mais ampla e a inclusão de diferentes perspectivas sobre os impactos das usinas eólicas na pesca e na aquicultura.

Ao final da reunião, Adayse agradeceu a participação de todos e destacou que o acompanhamento das ações e das fases do PEM é crucial para o sucesso de ambas as atividades — a energia renovável e a pesca sustentável. A coordenadora também sugeriu a formação de um grupo de trabalho para acompanhar de perto as etapas do processo e garantir a integração dos interesses envolvidos.

#### 4. RECOMENDAÇÕES DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG LAGOSTA

A coordenadora do CPG Lagosta, Adayse Bossolani apresentou as recomendações formuladas ao longo das discussões. Ela destacou que, desde o início da sessão, todas as sugestões e propostas que foram expressamente identificadas como recomendações foram registradas e organizadas para posterior encaminhamento. Adayse ressaltou que o objetivo desse processo é garantir que as demandas levantadas pelos participantes sejam devidamente analisadas e, quando possível, encaminhadas às instâncias responsáveis para avaliação e implementação.

Uma das primeiras recomendações mencionadas foi a necessidade de providenciar a alocação de engenheiros de pesca para o estado do Pará, com o intuito de garantir a realização adequada das vistorias das embarcações pesqueiras. Essa medida tem como objetivo assegurar que as normas técnicas e legais sejam cumpridas, evitando irregularidades e promovendo maior controle sobre a frota pesqueira. No entanto, Adayse explicou que o CPG Lagosta não possui autoridade para providenciar diretamente essa alocação, mas pode formalizar um encaminhamento para os órgãos competentes. Para isso, ela solicitou apoio na redação da recomendação de forma clara e objetiva, a fim de estruturar um documento técnico que possa ser enviado às instâncias responsáveis.

Além dessa recomendação inicial, outras propostas foram levantadas ao longo da sessão e estão sendo organizadas para posterior análise. A coordenadora enfatizou a importância de garantir que todas as sugestões sejam devidamente documentadas, para que possam ser acompanhadas em reuniões futuras. A formalização dessas recomendações reforça o compromisso do CPG Lagosta em atuar como um espaço de governança participativa, promovendo debates qualificados e encaminhando soluções concretas para os desafios enfrentados pelo setor pesqueiro.

Durante a apresentação das recomendações do CPG Lagosta, foram discutidas e formalizadas diversas propostas com o objetivo de aprimorar a gestão sustentável da pesca da lagosta. A primeira recomendação (**REC 1/2024**) envolve o convite a um representante do ICMBio para apresentar um panorama detalhado sobre a situação do peixe-leão no Brasil, abordando sua distribuição, impactos ambientais e socioeconômicos, além de métodos de manejo e controle dessa espécie invasora. Essa medida visa subsidiar futuras decisões relacionadas à interação desta espécie com a pesca da lagosta.

A segunda recomendação (**REC 2/2024**) solicita que o Grupo Técnico-Científico (GTC) analise a viabilidade de aumentar o período da temporada de pesca da lagosta. Essa análise deverá considerar os impactos ambientais, econômicos e sociais, bem como estudos sobre a reposição dos estoques. A senhora Laís Belsito fez um esclarecimento sobre a **REC 2/2024**, destacando que houve uma confusão na interpretação da recomendação, pois estavam sendo tratados dois temas distintos: o tamanho mínimo de captura e a ampliação do período da temporada de pesca. Ela enfatizou que a discussão sobre o tamanho mínimo de 13 cm deve ocorrer separadamente e no momento adequado, sem ser misturada com o debate sobre o seguro-defeso e a duração da temporada de pesca.

A terceira recomendação (**REC 3/2024**) trata da possibilidade de autorizar a saída das embarcações à vela um mês antes do período previsto atualmente, caso a pesca por mergulho seja regulamentada. Essa proposta busca equilibrar as condições entre diferentes frotas e garantir que os métodos tradicionais continuem viáveis. O professor Raul Cruz argumentou sobre a **REC 3/2024** destacando que, no atual cenário, a proposta de antecipar a saída das embarcações à vela antes do início oficial da temporada de pesca não é viável. Por sua vez, **o Senhor Chicão** enfatizou que, se o próprio coordenador do Grupo Técnico-Científico já sinalizou a impossibilidade de estender o período de captura, não há necessidade de prolongar a discussão ou realizar reuniões adicionais sobre o tema.

**Chicão** também reforçou que, antes de qualquer decisão sobre a ampliação do período de pesca, é essencial considerar os dados científicos disponíveis. Ele citou avaliações recentes que indicam que a lagosta-vermelha, embora apresente certa estabilidade, ainda está dentro de um intervalo de confiança preocupante, próximo da zona de alerta, o que exige cautela na definição de novas regras de exploração. Diante disso, ele concluiu que o momento não é adequado para avançar com a proposta e que o foco deve permanecer na análise criteriosa da situação dos estoques antes de qualquer alteração no período da temporada de pesca.

A quarta recomendação (**REC 4/2024**) estabelece que o GTC convide os coordenadores dos projetos apresentados na 4ª Reunião Ordinária para uma reunião de alinhamento, promovendo maior integração entre os diferentes estudos e ações em andamento. De maneira complementar, a quinta recomendação (**REC 5/2024**) propõe a realização de reuniões presenciais do GTC, facilitando o intercâmbio de informações técnicas e científicas e agilizando a tomada de decisões prioritárias.

O senhor Cadu Villaça (ABIPESCA) apresentou uma proposta alternativa em relação à **REC 5/2024**, enfatizando a necessidade de institucionalizar de forma mais

estruturada a participação dos coordenadores dos projetos citados na 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CPG Lagosta. Ele defendeu que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) deve formalizar convites nominais para que esses coordenadores integrem ativamente o grupo de discussões, garantindo que as reuniões sejam compostas por pessoas diretamente envolvidas e comprometidas com os temas debatidos.

Em réplica à proposta do senhor Cadu Villaça, a senhora Sandra Silvestre (SNPI/MPA) esclareceu que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) não possui competência para formalizar convites a novos membros para compor o Grupo Técnico-Científico (GTC), pois essa inclusão exige um trâmite específico e normativo. Ela ressaltou que qualquer alteração na composição do grupo deve seguir os procedimentos estabelecidos, não sendo uma decisão que possa ser tomada unilateralmente pelo Ministério.

No entanto, Sandra destacou que o coordenador do GTC tem a prerrogativa de convidar especialistas externos para participar das discussões de maneira pontual. Essa é uma alternativa viável para garantir que as reuniões contam com contribuições relevantes de pessoas que possuam conhecimento técnico sobre os temas debatidos, sem a necessidade de alterar a estrutura formal do grupo.

A sexta recomendação (**REC 6/2024**) sugere a realização de um seminário promovido pelo MPA sobre os impactos das eólicas offshore e do Programa de Exploração Mineral (PEM) na pesca. Essa discussão foi aprofundada com a sétima recomendação (**REC 7/2024**), que propõe que o CONAPE inclua o tema das eólicas offshore em sua próxima reunião, ampliando o debate sobre os efeitos dessa atividade para o setor pesqueiro.

A oitava recomendação (**REC 8/2024**) prevê uma consulta à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA para esclarecer as condições de recebimento da lagosta inteira para processamento, em conformidade com as diretrizes do Codex Alimentarius. Esse esclarecimento visa adequar os procedimentos nacionais aos padrões internacionais de qualidade e segurança alimentar.

A nona recomendação (**REC 9/2024**) solicita ao GTC uma avaliação sobre a manutenção do tamanho mínimo de captura da lagosta em 13 cm para a safra de 2025, garantindo que as medidas de ordenamento continuem sendo embasadas em critérios científicos. O senhor Cadu Villaça argumentou sobre a REC 09/2024, destacando a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre a qualidade da lagosta brasileira e os impactos desse fator no mercado internacional. Ele explicou que existem diferentes formas de processamento da lagosta no Brasil, sendo que algumas empresas recebem o produto diretamente da captura e

realizam o processamento internamente, enquanto outras recebem a lagosta já abatida e encaminhada para a indústria.

A décima recomendação (**REC 10/2024**) propõe o envio da revisão do Plano de Gestão da Lagosta para análise e contribuições do CPG e do GTC, com o objetivo de consolidar uma proposta aprimorada para aprovação na próxima reunião.

Por fim, a décima primeira recomendação (**REC 11/2024**) sugere a adequação da Portaria nº 221/2021, com o objetivo de unificar as normas de gestão da lagosta em um único ato normativo, sem alteração de mérito. Essa iniciativa busca consolidar as regras vigentes, tornando-as mais acessíveis e organizadas para os diferentes atores envolvidos na pesca da lagosta.

A coordenadora Adayse Bossolani reforçou a importância dessas recomendações e destacou que os prazos para implementação foram definidos para garantir avanços concretos na gestão pesqueira. As próximas reuniões do CPG Lagosta servirão para acompanhar a execução dessas medidas e avaliar possíveis ajustes conforme necessário.

## **5. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG LAGOSTAS 2025**

Após finalizações das recomendações, a Coordenadora Adayse Bossolani abriu a discussão para definição do local e data das próximas reuniões do CPG. A data prevista para a próxima reunião será março de 2025. Os locais sugeridos foram Natal (RN) e Fortaleza (CE). A Coordenadora Adayse Bossolani destacou que as sugestões serão avaliadas e, posteriormente, socializadas com o setor.

## **6. ENCERRAMENTO**

A Coordenadora do CPG Lagosta, Sra. Adayse Bossolani, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da retomada desse espaço de discussão e que a reunião apontou temas e encaminhamentos importantes. Em seguida, declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do CPG Lagosta, cumprimentando os participantes.

**Tabela 01.** Recomendações da 4ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagosta - CPG LAGOSTAS da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil, ocorrida de forma mista pela plataforma Microsoft Teams, nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, em Fortaleza (CE).

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
--------------	-----------------------------------	----------------------------

<p><b>REC 1/2024:</b> Convidar um representante do ICMBio para realizar uma apresentação detalhada sobre a situação do peixe-leão no Brasil, abordando sua distribuição, impactos ambientais e socioeconômicos, bem como os métodos mais eficazes para o manejo, combate dessa espécie invasora e possibilidades de comercialização.</p>	MPA	Para a próxima reunião
<p><b>REC 2/2024:</b> Solicitar ao GTC que analise a viabilidade de aumentar o período de temporada de pesca da lagosta.</p>	GTC	15/dezembro/2024
<p><b>REC 3/2024:</b> Avaliar a possibilidade de autorizar a saída de embarcações à vela um mês antes do período previsto atualmente, caso o mergulho seja aprovado.</p>	MPA e MMA	Após relatório do GT Mergulho
<p><b>REC 4/2024:</b> GTC convidar os coordenadores dos demais projetos apresentados nesta 4ª Reunião Ordinária para uma reunião de alinhamento.</p>	MPA e GTC	março/2025
<p><b>REC 5/2024:</b> Realizar reuniões presenciais com o Grupo Técnico-Científico (GTC), visando fortalecer a articulação entre os membros, facilitar o intercâmbio de informações técnicas e científicas, e agilizar a tomada de decisão sobre questões prioritárias.</p>	MPA e GTC	março/2025
<p><b>REC 6/2024:</b> Realizar um Seminário MPA sobre Eólicas Offshore e PEM, com foco nos impactos na pesca.</p>	MPA	fevereiro/2025
<p><b>REC 7/2024:</b> Solicitar ao CONAPE realizar debate sobre o tema de eólicas Offshore e PEM em sua próxima reunião.</p>	MPA	28/novembro/2024
<p><b>REC 8/2024:</b> Submeter consulta à Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA, sob as condições de recebimento de lagosta para processamento na forma inteira em atendimento às prerrogativas do Codex Alimentarius</p>	MPA	Até 30 de janeiro
<p><b>REC 9/2024:</b> Solicitar ao GTC uma avaliação sobre a manutenção do tamanho mínimo de captura em 13cm, para a safra de 2025.</p>	MPA	Próxima reunião ordinária

<p><b>REC 10/2024:</b> Enviar proposta de revisão do Plano de Gestão da Lagosta para a coordenação do CPG e GTC, para contribuições e comentários com vistas a devolutiva para aprovação na próxima reunião do CPG.</p>	MMA	02/dezembro/2024
<p><b>REC 11/2024:</b> Apresentar proposta de adequação da portaria 221/21, unificando as normas de gestão da lagosta em um único ato normativo, sem alteração de mérito</p>	MMA e MPA	Próxima reunião
<p>*Trata-se do prazo para dar início às tratativas</p>		